



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO N° 11.526

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores de provimento efetivo **Luciene Meirelles**, mat. 1047, Agente Legislativo III, **Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho**, mat. 1038, Agente Legislativo III e **Maria Luiza Manso de Moraes**, mat. 1182, para, sob a **Presidência** da primeira, comporem **Comissão de Vistoria**, com a finalidade de verificar e constatar se os bens patrimoniais que estão em desuso, obsoletos e/ou imprestáveis devem ser baixados, conforme Processo Administrativo n° 186/2023.

Volta Redonda, 17 de maio de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário.

Rcp/.